ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 053/00 Data 22 / 08 /2000

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/2000

Denomina artéria em nossa cidade de" SALVADOR NELSON FOSSATI".-

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 12 SETEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 22.08.2000

PROTOCOLO: 22.08.2000

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO O
DINÁRIA DO DIA 28.08.2000, E E
CAMINHADO À APRECIAÇÃO DA COM
SÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
28.08.2000

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
12.09.2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 12 SETEMBRO 2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " SALVADOR NELSON FOSSATI"

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 053/00	22/08/00

Presidente

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/08/2000 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual denomina artéria de nossa cidade de **"SALVADOR NELSON FOSSATI"**

Ao mesmo tempo reitera votos de estima e considerações.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2000

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

003

JUSTIFICATIVA

"SALVADOR NELSON FOSSATI"

É nascido em Erechim, em 27 de abril de 1926, filho de Salvador Fossati, que fundou a 1ª Padaria em Erechim, denominada "Sem Rival", onde trabalhava toda a Família Fossati, inclusive Salvador Nelson Fossati, que depois de algum tempo, trabalhou em outras Empresas, como na Sponchiado.

Estudou no Colégio Medianeira, onde sempre se destacou pela sua liderança organizando os estudantes e o esporte no Colégio, pois, tinha verdadeira paixão pelo esporte, por aviões, e pela sua terra natal. Fundou o 1º time esportivo no Colégio Medianeira.

Pertenceu aos quadros do Atlântico, como sócio e incentivador.

Exerceu liderança nos meios Sociais, atuando nas organizações e entidades na Comunidade de Erechim, especialmente no esporte.

Tinha uma personalidade muito forte, e todas as suas ações eram realizadas com muita gana e dedicação, onde ele abraçava uma causa, levava para frente.

Com seu temperamento expansivo, criou grandes laços de amizades. Era alegre e comunicativo, e dotado de elevados valores morais e éticos.

Como uma de suas grandes paixões eram os aviões, Salvador Nelson Fossati, levou a diante seu ideal, e naquela época de

004

dificuldades, ele foi residir em São Paulo, e para isso trabalhava nos restaurantes como lavador de pratos, para pagar os seus estudos, e sobreviver.

A sua personalidade empreendedora, de desafios e de correr riscos, ele chegou ao mais alto cargo na Aeronáutica, o sonho que acalentou e lutou por vários anos; de Oficial da Aeronáutica, onde exerceu por muitos anos. Era grande amigo do piloto Salomoni de saudosa memória de Erechim, que atuou na Varig.

Mesmo, estando, no Rio exercendo o seu cargo na Aeronáutica, após sua aposentadoria veio residir em Erechim onde permaneceu por muitos anos, junto com seus dois filhos.

Nelson Valdir Fossati, médico radicado em Erechim,

Luiz Carlos Fossati, Administrador da Usina de Energia Nuclear no Rio de Janeiro, e sua esposa Sra. Maria Dominga Albiero Fossati que reside em nosso Município.

Salvador Nelson Fossati, é considerado um pioneiro de Erechim, desbravador, um exemplo de cidadão Erechinense e homem público.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2000

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "SALVADOR NELSON FOSSATI"

Art. 1º - É dada a denominação de **"SALVADOR NELSON FOSSATI"**, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no loteamento Paiol Grande I, entre as quadras 11, 4 e 10, 5, iniciando no limite Norte do Lote Rural nº 58 da Linha 3 Secção Paiol Grande até o limite Sul do Lote Rural nº 62 da Linha 3 Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Art. 3º - As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA SALVADOR NELSON FOSSATI"** – Pioneiro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2000

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

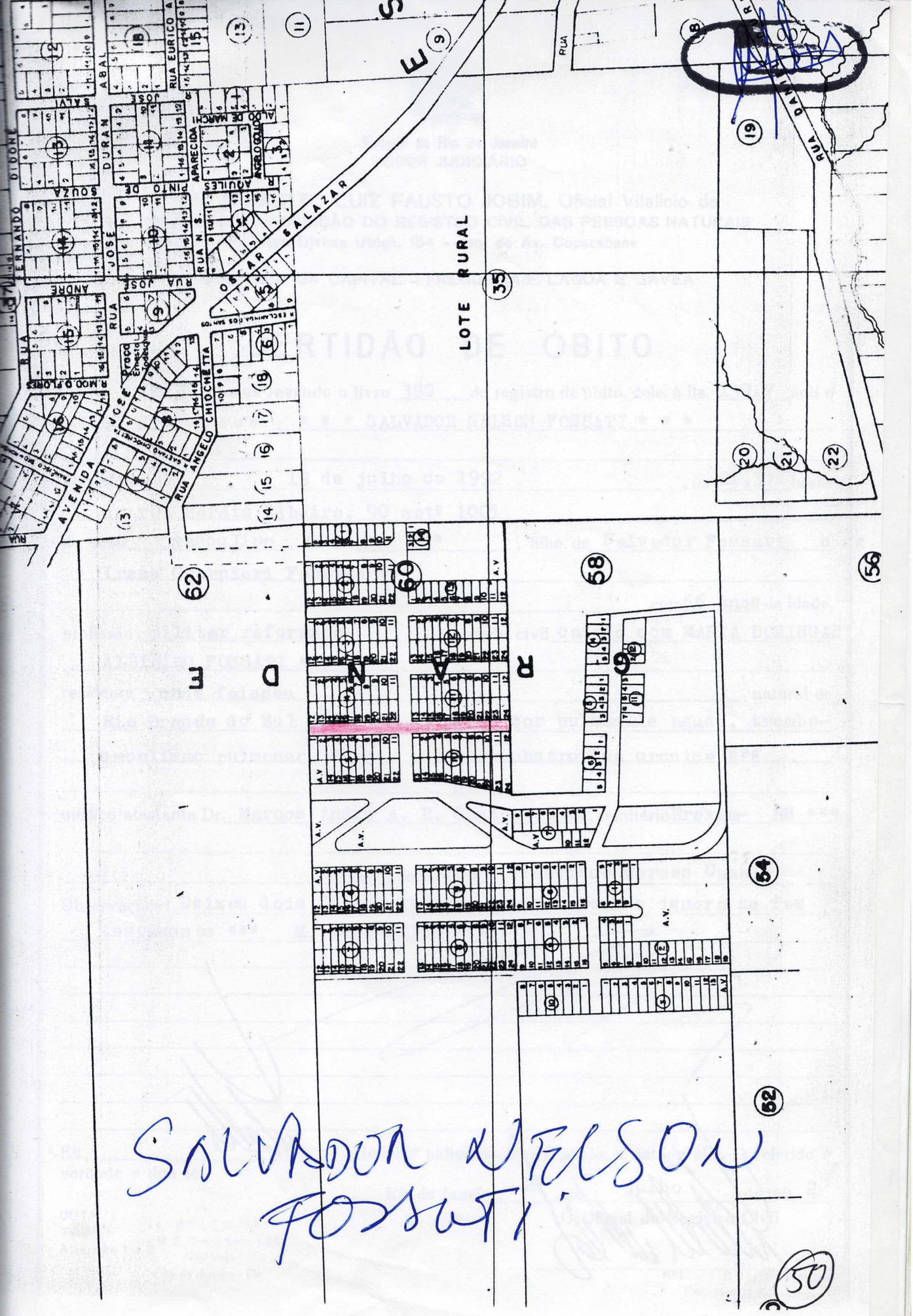
006

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMIÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Paiol Grande I , entre as quadras 11, 4 e 10, 5, iniciando no limite Norte do Lote Rural n.° 58 da Linha 3 Secção Paiol Grande até o limite Sul do Lote Rural n.° 62 da Linha 3 Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Erechim, 02 de junho de 2000.

RUDI BERNARDON
Secretário de Obras em exercício



SALVADOR NELSON FOSSATI

Pedido N.º 008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 1525

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

DR. ROBERTO LUIZ FAUSTO JOBIM, Oficial Vitalício da
QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Djalma Ulrich, 154 - esq. de Av. Copacabana

COMARCA DA CAPITAL - FREGUESIAS: LAGOA E GÁVEA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICA que revendo o livro 390 de registro de óbito, dele, à fls. 139.V sob o n.º 68 738 consta o de * * * SALVADOR NELSON FOSSATI * * *

falecido no dia 19 de julho de 1992, às 21,30 horas na rua Barata Ribeiro, 90 aptº 1005 do sexo masculino, de cor ***, filho de Salvador Fossati e de Irene Guarnieri Fossati *** com 66 anos de idade, profissão militar reformado estado civil casado com MARIA DOMINGAS ALBIEIRO FOSSATI *** residente onde faleceu, natural de Rio Grande do Sul causa mortis cor pulmonale agudo, trombo-embolismo pulmonar, doença pulmonar obstrutiva cronica *** médico atestante Dr. Marcos André A. R. Santos, cemitério Erexim- RS *** , declarante Francisco Moraes Camelo

Observações: Deixou dois filhos maiores, deixou bens e ignora se fez testamento *** M. Aer. 18188 ***

Eu, , técnico judiciário juramentado, a datilografei. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1992

O Oficial do Registro Civil

COTA
Tab. II
Atos n.os 1 e 2

1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. N. S. Copacabana, 681
Cobrança
Rio de Janeiro - RJ

DEL. JOSÉ LUIZ MARTINS
Tec. Jud. Juramentado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 12 SETEMBRO/2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 053/2000

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/2000

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE" SALVADOR NELSON FOSSATI".-

RELATOR: VER. MOACIR J. TORMEN

PARECER: CONSTITUCIONAL

OPINO PELA CONSTITUCIONALIDADE DO PRESENTE PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, E ENCAMINHO AO PLENÁRIO PARA TRAMITAÇÃO FINAL.

MOACIR J. TORMEN

ACOMPANHA O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 06/09/2000

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

100/2000 - ZB

Erechim, RS, 15 de Setembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 12 de Setembro/2000, onde foi apreciado o expediente abaixo relacionado e ora encaminhado, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/2000 ***Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA***
Denomina artéria em nossa cidade de "SALVADOR NELSON FOSSATI".

Esta Presidência informa que o referido expediente for **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.301, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "SALVADOR NELSON FOSSATI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"SALVADOR NELSON FOSSATI"** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Paiol Grande I, entre as quadras 11, 4 e 10, 5, iniciando no limite Norte do Lote Rural nº 58 da Linha 3, Secção Paiol Grande até o limite Sul do Lote Rural nº 62, da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA SALVADOR NELSON FOSSATI – Pioneiro".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 19 DE SETEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

JORGE LUIZ SMANIOTTO
Sec. Mun. de Administração